

**Resolução nº 07/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, criada pela Lei Municipal 5.839/2014, Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Considerando a reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2019.

**Artigo 1º.** Aprova o “Título Amigo da Criança” outorgada às pessoas físicas e jurídicas que contribuïrem com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Assis - Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Assis Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vencio.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 15 de maio de 2019.

  
Flávia Henrique da Silva  
Presidente do CMDCA